



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 233

PRORROGAÇÃO do prazo dos trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Família, objeto do Requerimento nº. 48/2017.



Visando garantir as políticas em defesa da família, fundamento já determinado na Constituição Federal, que afirma ser a família a Célula Mater da sociedade, elemento de criação e formação dos homens, a Frente Parlamentar é de fundamental importância para a promoção de debates, fóruns, simpósios, audiências públicas, estudos, reuniões, seminários e outros eventos junto à sociedade civil, órgãos públicos e autoridades.

Assim,

REQUEIRO à Mesa, nos termos do Regimento Interno, art. 66-A, V, ouvido o soberano Plenário, a PRORROGAÇÃO do prazo dos trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Família, objeto do Requerimento nº. 48/2017.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2019.

Douglas / Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

[Handwritten signatures on lines]